



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, nos termos do Artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 015/2004, o servidor público municipal Sr. **ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista – Veículo Pesado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de março de 2017, e em consequência conceder 100% (cem por cento) de gratificação por Transporte Especial – Saúde, conforme Lei Municipal 001/2013 de 28 de fevereiro de 2013.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
02 dias do mês de março de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal